

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no local de costume, para tratar de pautas pertinentes à **gestão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. A sessão foi presidida pelo **presidente deste Conselho** e secretariada pelo conselheiro **Lucas Abrão**, na qualidade de **secretário ad hoc**. O **vice-presidente** iniciou os trabalhos tratando das **captações de recursos realizadas pelas organizações da sociedade civil**. Relatou de forma detalhada as entidades que já haviam recebido recursos e aquelas que ainda não tinham recebido repasses do fundo. Ressaltou que os **planos de trabalho apresentados pelas instituições devem estar em conformidade com os valores efetivamente captados**, sendo este critério para que as indicações aprovadas pelo Conselho sejam encaminhadas à **Câmara Municipal para deliberação legislativa**. Na sequência, o **vice-presidente** informou sobre o **repasso pendente destinado a três associações**, as quais ainda não haviam recebido a parcela do rateio previsto, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para cada uma. São elas: **Associação de Práticas Corporais e Treinamento Esportivo – APCTE Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima – Adequar para Melhor Servir Associação Passos para o Futuro – Letramento Tecnológico “Instrumento de Ampliação do Conhecimento”** Após recordarem os trâmites e decisões anteriores, os conselheiros **deliberaram, mais uma vez, pela continuidade dos repasses**, conforme os **critérios definidos anteriormente em reunião plenária**. O **vice-presidente** aproveitou o momento para reforçar a **importância de que as organizações da sociedade civil se empenhem na captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, utilizando os meios legais e estratégias de mobilização social e empresarial disponíveis. Destacou que o **fortalecimento do fundo depende não apenas da gestão pública, mas também da atuação ativa e comprometida das entidades, garantindo a ampliação das ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, conselheiro **Lucas Abrão**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

NOME	ASSINATURA
ANTONIO ILIDIO REGINALDO DA SILVA	
BETÂNIA SANTOS MOREIRA	
CLEUZADIR DE SOUSA AIRES	
ELAINE FERREIRA DE SOUZA	
EDMILSON MARIANO DA SILVA	



CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

NOME	ASSINATURA
IVANA NETTO PEREIRA MARQUES	<i>Ivana Netto Pereira Marques</i>
LUCAS ABRÃO	<i>Lucas Abrão</i>
LUCIANO FELIX DE SOUZA NETTO	<i>Luciano Felix de Souza Netto</i>
SILVIA MARIA PIRES BARBOSA	<i>Silvia Maria Pires Barbosa</i>

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Small handwritten mark)

Betânia